DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 | Ano X | Edição nº 1861 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA
Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025
DECISÃO

Trata-se de certame licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e organização de concurso público no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Getulina.

Foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa vencedora do certame Império Assessoria e Concursos Ltda demonstrasse a exequibilidade de sua proposta.

A mesma apresentou documento intitulado planilha de custos, declarando ao final, estarem aptos a realizar todos os serviços constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro dos prazos estipulados.

Na análise da exequibilidade de uma proposta deve ser observado o princípio da economicidade, sendo importante consignar que outras licitantes apresentaram valores bem próximos da proposta em apreço.

Ademais, vale ressaltar que a responsabilidade pela proposta ofertada é da empresa, e em caso de eventual descumprimento contratual além de não receber sofrerá as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa Império Assessoria e Concursos Ltda.

Getulina: 19 de agosto de 2025.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 038/2025
Pregão Presencial nº 013/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Getulina.

Após a comprovação da exequibilidade da proposta Adjudico e Homologo o Processo supracitado a favor da empresa Império Assessoria e Concursos Ltda.

Valor: R$-10.300,00
CAE: 3.3.90.39.00
Assinatura: 19/08/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Império Assessoria e Concursos Ltda
Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público.
Valor: R$-10.300,00
CAE: 3.3.90.39.00
Vigência: 01 ano
Assinatura: 19/08/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....